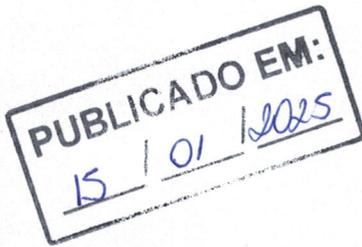




**PORTARIA Nº 052/2025**



**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapeçica/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010 **CONCEDER** a servidora efetiva **MARIA IRENE CORRÊA CHAGAS**, Assistente de Serviços Gerais/Limpeza, a gratificação de 100% (cem por cento), pelo desempenho de encargos de especial responsabilidade na coordenação do setor de limpeza do prédio da Prefeitura, determinando e distribuindo as tarefas entre os demais, as quais estão sob sua fiscalização e inteira disposição, de modo a manter a ordem e limpeza no paço municipal.

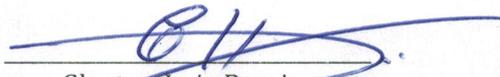
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçica-MG, 15 de janeiro de 2025.

  
Gleyton Luiz Pereira  
Prefeito Municipal